



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000081/2026
Processo: 11261-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Estabelece diretrizes de acessibilidade integral na renovação da frota do transporte coletivo urbano e nos futuros editais e contratos do serviço no Município de Juiz de Fora.

Parecer Antônio Santos de Aguiar, João Evangelista de Almeida, Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 81/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Estabelece diretrizes de acessibilidade integral na renovação da frota do transporte coletivo urbano e nos futuros editais e contratos do serviço no Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho -
PSB

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

